



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 798/2021**

**Concede horário especial a servidor estudante**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.248/2006, concede horário especial, nas quartas-feiras, no turno da manhã das 08:30 às 09:50, no período de 01-08-2021 a 31-08-2021 à servidora **Carina Begnini Orso**, Técnico de Enfermagem, padrão 11, classe B, triênio 02, matrícula n.º 830, estudante do curso Ciências Biológicas, Licenciatura na Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, Campus Lajeado.

A carga horária será compensada semanalmente, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de julho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 20-07-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-07-2021 a 03-08-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 20-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla